

DOC 38



DECLARAÇÃO

Ao

Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Prezados Senhores analistas (portaria DCEM N.º 158/2018)

Nesta

Declaramos para os devidos fins que o **INPAR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, recebeu recursos do COMPREV/INSS, através de crédito em conta corrente da Caixa Econômica Federal (0153/000112-2 – extratos anexos), conforme abaixo:

DATA:	VALOR:
06/02/2015	R\$ 33.317,43
06/03/2015	R\$ 209.291,76
09/04/2015	R\$ 7.670,58
08/05/2015	R\$ 383.954,23
08/06/2015	R\$ 73.967,85
TOTAL.....	R\$ 708.201,85

O valor residual conforme Relatório de Valores de Estoque referente à competência 06/2018 a ser recebido do INSS/CADPREV é de R\$ 143.796,27, todavia, pendente em virtude do índice de proporcionalidade.

Conforme lista de requerimentos em análise (anexo comprev), o INPAR, no momento, não tem condições financeiras para finalizar e quitar junto ao INSS, os cálculos constantes do sistema COMPREV.

Ressaltamos que com exceção de alguns benefícios que possam ter direito a crédito junto ao INSS, concedidos nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, constantes do ofício interno 039/2018 e ofício 120/2018 (cópias anexas), todos os demais, que tiveram direito a crédito, encontram-se devidamente inseridos no sistema COMPREV.

Informamos que todas as providências foram tomadas para finalizarmos os processos dos exercícios acima citados para serem inseridos no COMPREV, se for o caso.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Sebastião do Paraíso – MG, 25/10/2018

Petri Cauduro Alcantara
INPAR MAT. 1274
Gerente Administrativo INPAR
CPF 065.569.696-21

Maria Imaculada Bicego Silva
INPAR - MAT. 2006
Contador CRC - MG 39.835
CPF 567.100.938-87

Silvio Aparecido de Camargo
Presidente do Conselho Administrativo-INPAR
CPF: 787.890.106 - 63

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Centro, Mocquinhã - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: inparinpar@ig.com.br - site: www.inparssp.org.br